



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

PUBLICADO
14/10/2026
Le mural da Câmara em
cidade com a resolução
tiva n 004/2001/CMSFG
âmara Municipal
ão Francisco do Guaporé-RO
Jaqueline Bonfim

PORTARIA N.º 158/26/SG

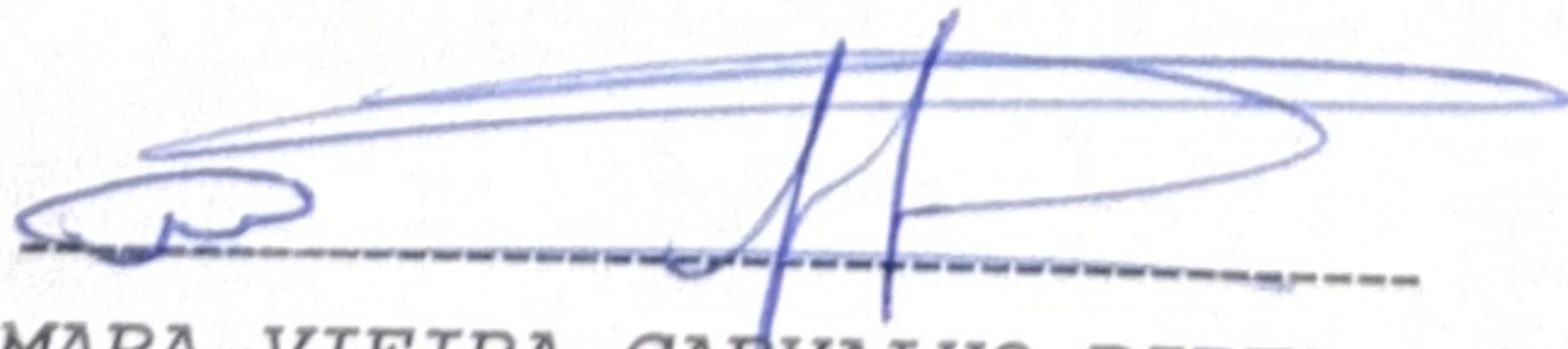
DE 14 DE OUTUBRO 2026

A SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 26, IV, "a", do Regimento Interno e Lei complementar Municipal n. 065 / 2019.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder um dia de descanso ao Servidor: **GILSON DA SILVA PAULINO**, servidor público da Câmara Municipal, matrícula N.138 efetivo na função Técnico Legislativo; que lhe é concedida na data de 15/10/2026 referente a data de aniversário. Conforme Decreto Legislativo 006/2019

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO
SECRETARIA GERAL/ CMSFG